

EDITAL 004/2019**PROCESSO SELETIVO 2019 – PROGRAMA STRICTO SENSU****PROCESSO SELETIVO PARA AS VAGAS REGULARES DA 12ª TURMA DE MESTRADO E 3ª TURMA DO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GESTÃO E TECNOLOGIA INDUSTRIAL (PPGGETEC)**

O Reitor do Centro Universitário SENAI CIMATEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo 2019** ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Gestão e Tecnologia Industrial (PPGGETEC) – Mestrado Profissional e Doutorado, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**1.1. Cabe aos interessados conhecer o cronograma da seleção para ingresso na 12ª turma do Mestrado Profissional – GETEC**

Item	Data
Período de Inscrições	28/02/2019 a 20/03/2019
Homologação das Inscrições	21/03/2019
Entrevistas e Análise do Pré-projeto	22/03 a 26/03/2019
Aplicação da prova de Lógica e Redação	27/03/2019
Divulgação da Lista dos Aprovados	29/03/2019
Período para Abertura de Recursos	01/04/2019
Divulgação das Respostas aos Recursos	02/04/2019
Matrícula Acadêmica e Financeira	03 e 04/04/2019
Início das Aulas	04/04/2019

1.2. Cabe aos interessados conhecer o cronograma da seleção para ingresso na 3ª turma do Doutorado – GETEC

Item	Data
Período de Inscrições	28/02/2019 a 20/03/2019
Homologação das Inscrições	21/03/2019
Entrevistas e Análise do Pré-projeto	22/03 a 26/03/2019
Divulgação da Lista dos Aprovados após realização das entrevistas e pré-projetos	29/03/2019
Período para Abertura de Recursos	01/04/2019
Divulgação das Respostas aos Recursos	02/04/2019
Matrícula Acadêmica e Financeira	03 e 04/04/2019
Início das Aulas	04/04/2019

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. São habilitados à inscrição todos os portadores de diploma de cursos de nível superior, assim como os estudantes concluintes de cursos de graduação desde que, ao ser aprovado no processo seletivo, apresente o diploma no ato da matrícula.

2.1.1. Os candidatos devem preferencialmente ser graduados ou concluintes nas áreas de Engenharia, Computação, Matemática e Física, Economia e Administração ou afins.

2.2. As inscrições serão realizadas no site www.senaicimatec.com.br/stricto do **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, conforme descrito no item **2.1.**

2.2.1. No ato da inscrição o candidato deve:

- a) Preencher a inscrição com os dados pessoais
- b) Inserir no ambiente de inscrições os documentos abaixo em formato pdf e com até 1MB cada:
 - o Curriculum Lattes atualizado, preenchido na Plataforma Lattes em <http://lattes.cnpq.br>;
 - o pré-projeto, conforme **Anexo I** do edital;
 - o diploma de curso de nível superior para os candidatos que já o tenham o concluído, certificado de conclusão de curso ou documento similar, assinado pela instituição de ensino, para os estudantes concluintes de cursos de graduação;

- o certificado de conclusão em pós-graduação lato ou stricto sensu, caso os possua;
- c) Realizar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais)** até a data de vencimento.

2.3. Não será devolvido o valor pago pela taxa de inscrição, no caso de desistência do candidato ou descumprimento de qualquer item do presente Edital, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência do **Centro Universitário SENAI CIMATEC**.

2.3.1. É vedada a transferência da taxa de inscrição para terceiros.

2.3.2. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição nas formas e nos prazos estabelecidos neste Edital.

2.3.3. O **Centro Universitário SENAI CIMATEC** não se responsabiliza por inscrições indeferidas que não acusarem pagamento de boleto por vírus "malware" ou outros vírus que alterem o código de barras do boleto bancário, encaminhando o pagamento da inscrição para outras contas ou até mesmo impedindo a leitura do código de barra pela instituição bancária.

2.3.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, ou realizada por via postal, por fax ou por correio eletrônico, ou por qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

2.4. O candidato terá a sua inscrição cancelada quando:

- a) houver preenchido o formulário de inscrição de forma irregular ou incompleta;
- b) houver realizado duas ou mais inscrições sendo validada apenas a inscrição realizada com data mais recente;
- c) não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento do mesmo;
- d) efetuar pagamento da inscrição com valor inferior ao estabelecido ou o faça após o prazo de pagamento da taxa de inscrição registrado no boleto, mesmo que acatado pela rede bancária.

3. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO CURSO

3.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Industrial - PPGGETEC do **Centro Universitário SENAI CIMATEC** informa as áreas de concentração e as linhas de pesquisa. Os candidatos devem optar por uma das linhas de pesquisa do programa, dentro das quais sua pesquisa poderá ser desenvolvida.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA	PROJETOS TEMÁTICOS
Gestão Industrial	Gestão e Desenvolvimento Industrial (GDI)	<ul style="list-style-type: none"> Gestão do Processo de Desenvolvimento de Produto Gestão do Processo de Desenvolvimento de Produto Gestão da Inovação
Tecnologias Industriais	Engenharia de Tecnologia de Processos (ETP)	<ul style="list-style-type: none"> Análise de Falhas, Comportamento Mecânico, caracterização e Seleção dos Materiais Desempenho Termomecânico de Equipamentos e Sistemas Industriais Desenvolvimento de Compósitos e Processamento de Polímeros, materiais avançados, nanocompósitos e biomateriais Desenvolvimento, Seleção e Otimização de Processos de Fabricação
Tecnologias Industriais	Tecnologias e Desenvolvimento de Produto (TDP)	<ul style="list-style-type: none"> Métodos e Ferramentas de Apoio ao Desenvolvimento Integrado de Produtos Desenvolvimento do Produto e Gestão do Ciclo de Vida do Produto

4. DAS VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas **04 (quatro)** vagas do Mestrado Acadêmico e **02 (duas)** para o Doutorado.

4.2. O preenchimento das vagas se dará com base nos critérios de seleção e disponibilidade de orientadores, não sendo obrigatório o preenchimento do número total de vagas.

5. DOS ORIENTADORES

5.1. As principais linhas de pesquisa dos professores credenciados no Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Industrial - PPGGETEC para serem orientadores são:

Gestão e Desenvolvimento Industrial (GDI)	Engenharia e Tecnologia de Processos (ETP)	Tecnologias e Desenvolvimento de Produto (TDP)
Alex Álisson B. Santos Camila de Souza Pereira Edna dos Santos Almeida Francisco Uchoa Passos Ingrid Winkler Lilian Lefol Nani Guarieiro Lynn Alves (D) Paulo Soares Figueiredo Renelson Ribeiro Sampaio	Alex Álisson B. Santos Bruna Aparecida Machado Edna dos Santos Almeida Herman Augusto Lepikson Jailson Bittencourt de Andrade (D) Jeancarlo dos Anjos Josiane Dantas Viana Barbosa Joyce Batista Azevedo Lilian Lefol Nani Guarieiro Luzia Aparecida Tofaneli Renelson Ribeiro Sampaio Rodrigo Santiago Coelho Valeria Loureiro Valter Estevão Beal	Alex Álisson B. Santos Bruna Aparecida Machado Edna dos Santos Almeida Herman Augusto Lepikson Jeancarlo dos Anjos Josiane Dantas Viana Barbosa Joyce Batista Azevedo Lilian Lefol Nani Guarieiro Luzia Aparecida Tofaneli Renelson Ribeiro Sampaio Roberto Badaró (D) Rodrigo Santiago Coelho Valter Estevão Beal

(*) Os professores pesquisadores assinalados com "D" orientam apenas Teses de Doutorado

6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos candidatos inscritos para o Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia Industrial do PPGGETEC será realizada conforme abaixo:

- i. Entrevista com o candidato para análise: do currículo atualizado e do pré-projeto (o pré-projeto a ser elaborado deverá estar dentro de uma das

Linhas de Pesquisa do Programa e desejável associação com um docente do programa);

- ii. Aplicação da prova em Lógica e Redação (a prova será realizada conforme cronograma **item 1**, das 18:30h às 22h, no Centro Universitário SENAI CIMATEC).

6.2. A seleção dos candidatos inscritos para o Doutorado em Gestão e Tecnologia Industrial do PPGGETEC será realizada conforme abaixo:

- i. Entrevista com o candidato para análise: do currículo atualizado e do pré-projeto (o pré-projeto a ser elaborado deverá estar dentro de uma das Linhas de Pesquisa do Programa e desejável associação com um docente do programa).

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado, no dia **29 de março de 2019**, no site www.senaicimatec.com.br/stricto.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recursos dar-se-á, por meio de e-mail enviado à ppggetec@fiel.org.br, conforme cronograma.

8.2. Admitir-se-á um recurso por candidato para cada questão objeto de controvérsia.

8.2.1. Os recursos deverão conter as seguintes especificações:

- a) Nome do candidato;
- d) Processo para o qual se inscreveu;
- c) A fundamentação ou o embasamento do recurso e o objeto de controvérsia.

8.3. A resposta ao recurso interposto será objeto de publicação no site www.senaicimatec.com.br/stricto.

9. DA MATRÍCULA

9.1. As matrículas serão realizadas na Central de Matrícula do **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, em dias úteis das 14h às 20h no período indicado no Edital.

9.1.1. No ato da matrícula o candidato deve apresentar:

- a. 01 foto 3 x 4 colorida e recente;
- b. Cópia e original dos documentos de identidade e CPF;
- c. Cópia e original do comprovante de residência;
- d. Cópia e original do passaporte para estrangeiros, bem como prova de situação regular o país, na forma da lei;
- e. Título de Eleitor (apresentar original e entregar fotocópia legível, sem rasuras ou emendas);
- f. Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- g. Cópia autenticada do diploma universitário de curso de graduação.
- h. Cópia autenticada do histórico escolar de curso (s) superior (es);

9.1.2. A matrícula será feita a cada quadrimestre acadêmico, conforme programa de estudos recomendado por seu orientador acadêmico.

9.2. O aluno, ao fazer sua matrícula, deve confirmar seu interesse na linha de pesquisa para elaboração de sua dissertação, conforme sua opção no processo seletivo, bem como seu compromisso na apresentação da dissertação de mestrado até dois anos contados da matrícula acadêmica ou tese de doutorado até quatro anos contados da matrícula acadêmica.

9.3. Caso o candidato não compareça no prazo estabelecido para a matrícula, este será imediatamente substituído pelo próximo candidato da lista de suplentes, obedecida a ordem de classificação.

Endereço da Coordenação do PPGGETEC (Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Industrial) – Centro Universitário SENAI CIMATEC: Av. Orlando Gomes, 1845 – Piatã. CEP: 41650-010 – Salvador – BA - (71) 3462-8441 /9558 e e-mail: ppggetec@fiieb.org.br

Salvador, 28 de fevereiro de 2019.




Prof. Dr. Leone Peter Correia da Silva Andrade

Reitor do Centro Universitário SENAI CIMATEC



Prof. Dra. Josiane Dantas Viana Barbosa

Coordenador do PPGGETEC



Prof. Dr. Jailson Bittencourt de Andrade

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

ANEXO I**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO**

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Nome Completo Candidato			CPF	
2. LINHAS DE PESQUISA				
Marque com um "x" a Linha de Pesquisa de seu interesse:				
Gestão e Desenvolvimento Industrial (GDI)				
Engenharia e Tecnologia de Processos (ETP)				
Tecnologias e Desenvolvimento de Produto (TDP)				
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
EMPRESA	CARGO/FUNÇÃO	ATIVIDADES DE DESTAQUE DE INTERESSE DO CURSO	ÍNICIO	TÉRMINO
			Mês/Ano	Mês/Ano
PARTICIPOU DE PROJETOS DE ENGENHARIA OU MELHORIA DE EMPRESAS? QUAL A SUA PARTICIPAÇÃO / EXPERIÊNCIA NO PROJETO?				
QUAIS FORAM AS RAZÕES QUE LEVARAM VOCÊ A CANDIDATAR-SE AO MESTRADO ACADÊMICO / DOUTORADO EM GESTÃO E TECNOLOGIA INDUSTRIAL?				
Declaro serem verdadeiros os dados acima fornecidos e que estou ciente das informações contidas neste Edital, ao qual estou me candidatando.				
Salvador, _____ de _____ de 2019.			Assinatura do Candidato	

4. RESUMO DO PRÉ-PROJETO

TÍTULO PROVISÓRIO DO TEMA DA DISSERTAÇÃO (Indicar o potencial título da dissertação ou tese que pretende elaborar).

OBJETIVO (Indicar o que norteará o seu projeto de dissertação – objetivo geral e objetivos específicos).

JUSTIFICATIVA (Dissertar sobre a importância do trabalho, conforme sua contribuição teórica, relevância para a empresa/organização, sociedade ou outro motivo).

DESENVOLVIMENTO (Discorrer sobre como vai desenvolver a dissertação – possíveis procedimentos metodológicos para a pesquisa (por exemplo: pesquisas experimentais com uso de laboratórios e/ou uso de software, estudo de pesquisa-ação, levantamento tipo survey, modelagem e simulação, desenvolvimento teórico – conceitual, entre outros).

RESULTADOS ESPERADOS (Apontar resultados que poderão ser obtidos com a sua dissertação ou tese).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (Citar 5 (Cinco) obras (principais) para fundamentação teórica de dissertação ou tese).